



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 001/81

DISPÕES SOBRE SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Plenário aprovou e em Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estipulado em CR\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) o Salário de Cargos de Escriturário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, e Fica Estipulado em CR\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) o Salário de Cargo de Contínuo da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

Artº 2º - As despesas decorrentes da Execução da Presente Resolução correrão por conta das Verbas Próprias da Lei Orçamentária para o corrente Exercício de 1981

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, EM 10 de março de 1981.



JOSIAS VIEIRA DE MELO
-PRESIDENTE DA CÂMARA-